



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Histórias SanDisk

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 03.003753/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SANDISK BRASIL PARTICIPACOES LTDA.

Endereço: ITAPICURU Número: 369 Complemento: CONJ 1209

SAO PAULO UF: SP CEP:05006-000

CNPJ/MF nº: 09.057.292/0001-73

SALA 01 Bairro: PERDIZES Município:

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/08/2019 a 24/07/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/08/2019 a 17/07/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Podem participar da Promoção pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram as exigências descritas nestas Regras Oficiais podem participar da Promoção. Ao realizar as postagens de fotos, conforme os temas e as respectivas hashtags determinadas pela Promotora para esta Promoção, você declara ter 18 (dezoito) anos de idade ou mais. Os participantes não precisarão comprar nenhum produto ou serviço para participar do Concurso.

Para participar da Promoção, o participante deverá seguir as instruções abaixo. Todos os participantes devem:

- (i) fornecer o nome e sobrenome, CPF, e-mail, telefone e endereço, caso sejam selecionados;
- (ii) seguir @SanDiskBrasil no Instagram;
- (iii) cumprir as exigências e requisitos descritos nestas Regras Oficiais disponíveis no website [www.sandisk.com.br/promocaohistoriassandisk];
- (iv) carregar em sua conta do Instagram uma foto em arquivo .PNG ou .JPG sobre um dos temas descritos abaixo, contendo a respectiva hashtag. É obrigatório que a foto se relacione aos tópicos indicados pela Promotora, que também constarão no Instagram (@SanDiskBrasil) e no website [www.sandisk.com.br/promocaohistoriassandisk];
- (v) inserir suas fotos como postagem, não como Stories; e
- (vi) utilizar as hashtags indicadas pela Promotora ao realizar a postagem. Se o participante incluir apenas a foto sem incluir a hashtag determinada pela Promotora, não será classificado como participante da Promoção.

MÊS	TEMA	HASHTAG
1	Agosto Histórias de Inverno	#HistoriasSanDisk301
2	Setembro Histórias de Animais	#HistoriasSanDisk302
3	Outubro Histórias de Jogos e Brincadeiras	#HistoriasSanDisk303
4	Novembro Histórias de Novas Amizades	#HistoriasSanDisk304
5	Dezembro Histórias de Natal	#HistoriasSanDisk305
6	Janeiro Histórias de Férias	#HistoriasSanDisk306
7	Fevereiro Histórias de Natureza	#HistoriasSanDisk307
8	Março Histórias de Comida	#HistoriasSanDisk308
9	Abril Histórias de Livro	#HistoriasSanDisk309

10 Maio Histórias de Casamento #HistoriasSanDisk310

11 Junho Histórias de Aventura #HistoriasSanDisk311

12 Julho Histórias de Avós #HistoriasSanDisk312

Os participantes poderão participar da Promoção com quantas fotos desejarem, mas o mesmo participante só poderá ser contemplado uma vez.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

N/A

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 23/08/2019 00:00 a 23/08/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/08/2019 00:00 a 16/08/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pendrive Ultra Fit 128GB	160,90	160,90	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/09/2019 00:00 a 27/09/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/09/2019 00:00 a 20/09/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SanDisk Ultra® Dual Drive m3.0 128GB	180,90	180,90	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 25/10/2019 00:00 a 25/10/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/10/2019 00:00 a 18/10/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	(1) Cartão de memória SanDisk para Nintendo Switch 128GB	320,90	320,90	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 22/11/2019 00:00 a 22/11/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/11/2019 00:00 a 15/11/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SanDisk iXpand™ Mini Flash Drive 128GB	319,90	319,90	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/12/2019 00:00 a 27/12/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/12/2019 00:00 a 20/12/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão de memória SanDisk Ultra® microSDXC™ UHS-I com adaptador 200GB	299,90	299,90	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 24/01/2020 00:00 a 24/01/2020 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/01/2020 00:00 a 17/01/2020 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SanDisk Ultra® Dual Drive USB Tipo-C 64GB	180,90	180,90	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 28/02/2020 00:00 a 28/02/2020 00:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2020 00:00 a 21/02/2020 00:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão de memória SanDisk SD Extreme Pro® 64GB	289,90	289,90	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/03/2020 00:00 a 27/03/2020 00:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/03/2020 00:00 a 20/03/2020 00:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SSD Portátil de 250GB	499,90	499,90	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 24/04/2020 00:00 a 24/04/2020 00:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/04/2020 00:00 a 17/04/2020 00:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão de memória SanDisk Ultra® microSDXC™ UHS-I com adaptador 128GB	169,90	169,90	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 22/05/2020 00:00 a 22/05/2020 00:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/05/2020 00:00 a 15/05/2020 00:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão de memória SanDisk SD Extreme Pro® 64GB	289,90	289,90	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 26/06/2020 00:00 a 26/06/2020 00:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/06/2020 00:00 a 19/06/2020 00:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão de memória SanDisk Extreme® microSDXC com adaptador 64GB	169,90	169,90	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 24/07/2020 00:00 a 24/07/2020 00:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/07/2020 00:00 a 17/07/2020 00:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Itapicuru NÚMERO: 369 BAIRRO: Perdizes
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05006-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa
PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SSD Portátil SanDisk Extreme 500GB	799,90	799,90	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
12	3.682,80

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Doze (12) ganhadores serão selecionados pela Promotora de acordo com os seguintes critérios: (i) criatividade e originalidade das fotos carregadas com sucesso, a exclusivo critério da Promotora; e (ii) relação com os tópicos, conforme descritos por meio de uma postagem no Instagram (@SanDiskBrasil) e disponíveis no website [www.sandisk.com.br/promocaohistoriassandisk].

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os participantes não devem publicar fotos que:

- Contenham material difamatório, malicioso, obsceno, ofensivo, indecente ou impróprio ou que façam referência ou retratem qualquer pessoa de forma negativa;
- Não sejam trabalho original e exclusivo do participante e/ou infrinjam os direitos de propriedade intelectual ou quaisquer outros direitos de propriedade de terceiros;
- Façam referência a marcas registradas que não sejam de propriedade da Promotora;
- Incluam marcas registradas, logotipos ou material protegido por direitos autorais que não sejam de propriedade do participante;
- Contenham imagens identificáveis de pessoas (incluindo crianças) que não tenham sido pixeladas ou alteradas de outra forma para que essas não sejam identificadas sem seu consentimento expresso ou de seus pais ou representantes legais, conforme aplicável;
- Representem perigo à saúde e segurança de qualquer pessoa;
- Denigram a Promotora ou qualquer outra pessoa ou parte afiliada à Promoção ou à Promotora;
- Estejam sujeitas a qualquer contrato com terceiros; e
- Violam ou não cumpram as leis ou regulamentos aplicáveis.

As fotos que envolvam qualquer conteúdo ou especificidades mencionados na acima serão desconsideradas pela Promotora para os fins desta Promoção, e o respectivo participante que postou a foto será desclassificado da Promoção. Além disso, a Promotora pode desclassificar fotos e participantes por qualquer motivo, a seu exclusivo critério, se determinar que a postagem não é aceitável.

Os participantes serão os únicos responsáveis pela postagem de quaisquer fotos que envolvam conteúdo impróprio, conforme indicado acima, e a Promotora não terá qualquer responsabilidade nesse sentido.

As seguintes pessoas estão proibidas de participar na Promoção: funcionários e prestadores de serviços da Promotora e seus parentes até o 2º grau, bem como qualquer outra empresa envolvida na administração da Promoção.

Os participantes poderão ser automaticamente excluídos da Promoção em caso de suspeita de fraude e ser inclusive responsabilizados por crime de declaração falsa de documentação. Além disso, em caso de descumprimento das exigências anteriormente determinadas e/ou devido ao fornecimento de informações incorretas ou enganosas, de acordo com os regulamentos destas Regras Oficiais, as participações serão invalidadas.

Caso a veracidade das informações fornecidas não possa ser confirmada, o ganhador perderá o direito ao prêmio, que será concedido a outro participante que cumpra os requisitos e exigências determinados para esta Promoção.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão divulgados no Instagram (@SanDiskBrasil) mensalmente durante o Período da promoção. Doze (12) ganhadores serão contemplados com os prêmios; informados por meio do Instagram Direct (mensagem direta do Instagram).

Em caso de dúvidas, preocupações e reclamações, estará à disposição das pessoas interessadas um canal de atendimento da Promoção pelo e-mail marketingbrasil@wdc.com.

Considerando que a Internet será o principal meio de comunicação da Promoção, a Promotora declara que todas as informações relacionadas a esta Promoção são fornecidas no website [www.sandisk.com.br/promocaohistoriassandisk].

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação dos ganhadores, no endereço válido informado pelo ganhador quando contactado pela Promotora por meio do Instagram Direct (mensagem direta do Instagram), desde que as exigências estabelecidas nestas Regras Oficiais sejam devida e completamente cumpridas. Os prêmios podem ser concedidos aos ganhadores diretamente pela Promotora ou por

parceiros devidamente autorizados por ela para esse fim.

No momento da entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar seu CPF e RG. Nesse ato, os participantes também assinarão o recibo de entrega do prêmio.

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser convertidos em dinheiro.

Caso o ganhador seja considerado incapaz de acordo com a legislação brasileira, as regras de entrega do prêmio e de assinatura do recibo seguirão as determinações do Código Civil em vigor.

A responsabilidade da Promotora no tocante aos ganhadores termina após a entrega do prêmio aplicável e a assinatura do recibo por cada ganhador, e este último não terá permissão para discutir ou redefinir os termos e as premissas da Promoção ou do prêmio, exceto se esse prêmio for comprovadamente defeituoso por qualquer motivo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Promotora não se responsabiliza por eventuais danos que os participantes possam sofrer em decorrência da participação na Promoção, da aceitação do prêmio ou, ainda, de situações fora do controle da Promotora. Para esse fim, exemplificamos algumas, mas não todas, as situações abrangidas:

1. qualquer impedimento do participante de se conectar à Internet e ao Instagram e website da Promoção;
2. postagens não concluídas devido a problemas na transmissão de dados no servidor, nos provedores de acesso dos usuários ou ainda por falta de eletricidade, sem exclusão de outras situações resultantes de caso fortuito ou de força maior;
3. oscilações, interrupções e falhas na transmissão de serviços de Internet;
4. danos de qualquer tipo causados em resultado do acesso ao website e Instagram ou da impossibilidade de acessá-los; ou
5. falhas, perdas de dados e informações sobre o uso do sistema, defeitos de Internet e, ainda, fraudes ou danos causados por violação de confidencialidade do participante em relação ao seu login e senha pessoal.

Conforme determina o artigo 10º do Decreto nº 70.951/72, esta Promoção não está relacionada nem envolve quaisquer medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou bombinhas, bebidas alcoólicas, tabaco ou seus derivados.

Estas Regras Oficiais estão disponíveis no website [www.sandisk.com.br/promocaohistoriassandisk] e a participação nesta Promoção caracteriza a aceitação, por parte do participante, de todos os termos e condições descritos em tais Regras Oficiais. Esta Promoção foi registrada nos termos da lei em vigor pelas autoridades competentes.

O número do Certificado de Autorização será indicado de forma clara e exata em todo o material utilizado para promover o Concurso, inclusive nestas Regras Oficiais.

O simples ato de participar da Promoção pressupõe pleno conhecimento e concordância com as disposições destas Regras Oficiais por parte do participante. O participante concorda por este instrumento em ceder gratuitamente os direitos de uso de sua imagem, nome e som de sua voz, sem qualquer encargo para a Promotora, para uso na divulgação desta Promoção, pelo período de até 12 (doze) meses após sua conclusão.

A Promotora comprovará, junto à SEFEL, a propriedade dos prêmios em até 8 (oito) dias antes da data marcada para a apuração.

A Promotora reserva-se o direito de alterar ou suspender a presente Promoção a qualquer momento em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelo mesmo meio utilizado para divulgar a Promoção.

O foro central da comarca de domicílio do participante já foi eleito para a solução de quaisquer questões relativas às regras da presente Promoção. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

Todos os participantes devem ter conta no Instagram e um endereço de e-mail válido para participar da Promoção, que devem permanecer válidos e funcionais para fins de notificação. No caso de controvérsia quanto à identidade ou elegibilidade de um ganhador potencial, a Promotora considerará vencedora a entrada feita pelo "Titular de conta autorizado" da conta do Instagram usada no momento da entrada, titular desse que deverá cumprir estas Regras Oficiais. "Titular de conta autorizado" é definido como a pessoa física que possui a conta no Instagram. É necessário acesso à Internet, e serão aplicadas as taxas normais para tal acesso e uso, conforme impostas pela operadora de serviços online do participante.

COLETA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS: O PARTICIPANTE RECONHECE E CONCORDA QUE QUALQUER INFORMAÇÃO PESSOAL FORNECIDA POR ELE PARA A PROMOTORA OU SEUS TERCEIROS AUTORIZADOS PARA OS FINS DESTA PROMOÇÃO PODE SER USADA PELA PROMOTORA E SEUS TERCEIROS AUTORIZADOS PARA A EXECUÇÃO DESTA PROMOÇÃO, ENTREGA DE PRÊMIOS E CUMPRIMENTO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTAS REGRAS OFICIAIS. AS INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS PARTICIPANTES SERÃO COLETADAS, UTILIZADAS, PROCESSADAS, ARMAZENADAS E MANUSEADAS PELA PROMOTORA SEGUNDO SUA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, DISPONÍVEL EM [<http://www.sandisk.com.br/about-sandisk/privacy-policy/>]. AO CONCORDAR COM ESTAS REGRAS OFICIAIS, O PARTICIPANTE ACEITA SE OBRIGAR À POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA PROMOTORA.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 16/07/2019 às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CYI.FQX.SEI